



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3520/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DPO/Nº190/2017, da Diretoria de Projetos e Obras, em 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução das OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES DO ESTUDIO DE GRAVAÇÕES, do prédio da Reitoria do IF Sul, referente ao Contrato nº 17/2017, decorrente do Convite nº 02/2017.

Michel Formentin de Oliveira
Grasiela Cignachi
Caroline Borges Pilenghi
Cesar Rodeghiero Rosa
José Ricardo Nunes Alves
Renata Funari Barbosa

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017.


Berenice Mattos da Silva
Chefe de Gabinete do Reitor
Reitora em exercício